Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 13 DE OUTUBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Sr. HIROSHI WATANABE.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo primeiro desta Resolução, será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada em época oportuna.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de outubro de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos
-Presidente-